



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA PHB Nº 122, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Cancelar matrículas de alunas do Curso Técnico de Tradução e Interpretação de Libras.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula das alunas do Curso Técnico de Tradução e Interpretação de Libras, a seguir elencadas, em decorrência de infrequência nas aulas:

I – Juliana Pereira, matrícula nº 151006177-0; e

II – Orbele Batista Funaki, matrícula nº 161004916-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CARMEM CRISTINA BECK

Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue

Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016

